

**ANO II - EDIÇÃO Nº 360 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Quarta-Feira, 06 de setembro de 2017

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 616/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas – TO, no dia 18 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 617/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LEONARDO VALERIO PULIS ATENIENSE para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas – TO, no dia 12 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 618/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA VIEIRA, matrícula nº 115412, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete

do Corregedor-Geral, no período de 11 a 17 de setembro de 2017, durante afastamento da servidora Francine Elaine de L. M. B. Bezerra, titular do cargo.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 600/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 619/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Palmas – TO, no dia 14 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 620/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012 e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora DÁLETHE BORGES MESSIAS, matrícula nº 114612, do cargo de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça – FC 4, a partir de 1º de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Promotora Assessora do PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

### PORTARIA Nº 621/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2017, a servidora DÁLETHE BORGES MESSIAS, Técnico Ministerial, matrícula nº 114612, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 622/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012 e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2017, o servidor ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO, matrícula nº 79507, para provimento da Função de Confiança FC 4 – Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 623/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando viagem “à trabalho” do Promotor de Justiça Sidney Fiori Junior, para participar da II Reunião Ordinária da COPEIJ/GNDH/CNPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para responder, conjunta e cumulativamente, pela 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 04 a 06 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 624/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO, Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, matrícula nº 79507, na 2ª Procuradoria de Justiça, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º REVOGA-SE a Portaria nº 312/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: ARAÍNA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSANDRO

**DESPACHO Nº 441/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça ARAÍNA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D’ALESSANDRO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 06 de setembro de 2017, em compensação ao período de 03 a 07/04/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de setembro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE Nº 004/2017**

PROCESSO: 2017/0701/00307

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins – MP/TO, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ e o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR.

OBJETO: Cessão do software ATHENAS, criado pelo MP/TO, para gerenciamento de serviços da área meio, gestão e área finalística do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Diogo Novaes Fortes – Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017.0701.00308

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins – MP/TO, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ e a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Estado do Tocantins.

OBJETO: Expressar o interesse comum dos partícipes de cooperar entre si, visando ações conjuntas, para o atendimento das infrações de menor potencial ofensivo de que trata a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e para o atendimento dos atos infracionais praticados por adolescentes equivalentes aos citados crimes de menor potencial ofensivo (artigo 103, da Lei nº 8.069/90) e aqueles previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, constatadas no âmbito das Rodovias Federais do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Hallison André de Araújo Melo – Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Tocantins.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DG Nº 126/2017**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 08ª Promotoria de Justiça de Araguaína, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010177361201721, em 04 de setembro de 2017, da lavra do Dr. Rodrigo Grisi Nunes, Promotor de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Marillya Cunha Alencar, a partir do dia 06/09/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 31/08/2017 à 14/09/2017, assegurando o direito de usufruto dos 09 (nove) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de setembro de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 25/09/2017, às 10 h (dez horas), horário de Brasília-DF, a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/17, processo nº 2017/0701/00306, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de veículos para a frota da PGJ, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 05 de setembro de 2017.

Renato Alves do Couto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Em Substituição

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****COMISSÃO ELEITORAL****COMISSÃO ELEITORAL – Eleição de Membro do Conselho Superior do MP/TO****EDITAL Nº 001/2017-CE**

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins em sua 214ª Sessão Extraordinária, realizada em 08/08/2017, para conduzir o processo eleitoral destinado à escolha do Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, vaga única, eleito pelos Promotores de Justiça, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 51/2008, resolve baixar as normas regulamentadoras do pleito, mediante as condições estabelecidas neste edital, a seguir transcritas:

**1. DAS INSCRIÇÕES E IMPUGNAÇÕES.** 1.1. As inscrições deverão ser dirigidas mediante requerimento ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-DOC, destinatário SCS – Secretaria do Conselho Superior, nos dias 11, 12 e 13/09/2017, sendo que no último dia poderão ser enviadas até às 18 horas. 1.2. Concorrerão à eleição os Procuradores de Justiça em exercício, conforme os termos dos art. 26 e 27, da Lei complementar nº 51/2008, que se inscreverem como candidatos à vaga. 1.3. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão Eleitoral publicará imediatamente edital com a relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual, bem como no site do Ministério Público Estadual. 1.4. Eventuais impugnações deverão

ser apresentadas no dia 14/09/2017, até às 15 horas, e julgadas imediatamente pela Comissão Eleitoral, publicando-se até o final do expediente do mesmo dia a relação definitiva dos candidatos, em ordem alfabética.

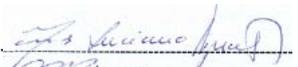
**2 - DA ELEIÇÃO.** 2.1 No dia 18/09/2017, às 9 horas, a Comissão Eleitoral, reunida procederá a abertura do processo de votação eletrônica online no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores Sônia Maria Araújo Pinheiro. 2.2 As eleições serão encerradas às 17 horas.

**3 – DO VOTO.** 3.1 O voto será exercido pessoalmente, de forma secreta, pelo sistema de votação eletrônica online. 3.2. Poderão votar os Promotores de Justiça em atividade assim considerados os que estiverem nas condições do art. 24 c/c art. 253, III e IV, ambos da Lei Complementar nº 51/2008. 3.3 O voto será lançado, utilizando-se do login e senha cadastrado, no sistema ATHENAS do MPE/TO. 3.4 O eleitor, para iniciar à votação, selecionará, no menu, dentro da opção eleição, a “URNA DE VOTAÇÃO”, dando um duplo clique na opção “Eleição”, ou selecionando-a e clicando em iniciar votação. 3.5 O eleitor deverá marcar apenas uma opção desejada, clicando no botão para selecionar o nome do candidato. 3.6 Selecionando mais de um candidato o voto será nulo. 3.7 O eleitor poderá corrigir a escolha ao clicar a opção “LIMPAR” e repetir o processo novamente. 3.8 O eleitor digitará a senha do sistema novamente na opção “Digite a senha”, abaixo da escolha realizada, e confirmará o voto para finalizar a votação. 3.9 O Sistema Athenas, automaticamente, enviará confirmação de voto eletrônico para o e-mail institucional do eleitor.

**4 – DA APURAÇÃO .** 4.1 Encerrada a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral abrirá o sistema Athenas e, com login e senha, selecionará, dentro do menu Eleição, e procederá a apuração dos votos clicando no botão “APURAR VOTOS”. 4.2 Ao final, emitida lista de apuração e contabilização, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamará o nome do candidato mais votado. 4.3 O resultado da eleição será, imediatamente, divulgado no sítio do Ministério Público do Estado Tocantins, encaminhando-se cópia do resultado ao Procurador-Geral de Justiça.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 5.1 Eventuais omissões serão decididas pela Comissão Eleitoral. 5.2 Das decisões da Comissão Eleitoral caberão, no prazo de 02 (dois) dias, recursos administrativos ao Conselho Superior do Ministério Público. 5.3. Será emitido automaticamente pelo sistema relatório circunstanciado de todo o processo eleitoral. 5.4 Revogam-se as disposições em contrário. 5.5 O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que será publicado no sítio do Ministério Público Estadual e uma via será afixada no “placard” da sede da Procuradoria Geral de Justiça. Palmas/TO, 05 de setembro de 2017.

Marcos Luciano Bignotti - Presidente   
Célio Sousa Rocha - Membro   
Gilson Arrais de Miranda - Suplente 

**ATA DE APROVAÇÃO DO EDITAL  
DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, no Gabinete da 30ª Promotoria de Justiça, em Palmas/TO, presente a Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins em sua 214ª Sessão Extraordinária, realizada em 08/08/2017, para conduzir o processo eleitoral para escolha do novo Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, os Promotores de Justiça Marcos Luciano Bignotti, Célio Sousa Rocha e Gilson Arrais de Miranda, deliberaram acerca do assunto, confeccionando o edital de regulamentação do processo eleitoral (Edital nº 01/2017-CE), publicando o mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual, bem no sítio do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Marcos Luciano Bignotti - Presidente \_\_\_\_\_

Célio Sousa Rocha - Membro \_\_\_\_\_

Gilson Arrais de Miranda - Suplente \_\_\_\_\_

**9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**

**Tutela da Infância e Juventude**

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO,  
CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509  
E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO  
CIVIL 2017.0001715**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA ICP/0615/2017

FUNDAMENTOS: art. 4, da Lei 8.0690, art. 127, 129, II e III, da CF/88.

ORIGEM: Representação feita por cidadão do município de Araguaína/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar os prejuízos causados aos alunos do Assentamento Inhumas, em razão da saída antecipada da Escola Estadual Machado de Assis, no município de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de setembro de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO  
CIVIL 2017.0002036**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA ICP/0616/2017

FUNDAMENTOS: art. 24, V, §10, da Lei 11.494/07, art. 127, 129, II e III, da CF/88.

ORIGEM: Representação feita pelo Conselho Municipal de Educação de Araguaína/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar os problemas estruturais detectados na sede do Conselho Municipal de Educação de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 1º de setembro de 2017.

**22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0000158 instaurado com objetivo de averiguar eventual direcionamento de licitação em favor da empresa ESSFA Serviços de Apoio Administrativo contratada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de acompanhar o programa PROEDUCAR, no valor total de R\$ 500.000,00, configurando-se, em tese, improbidade administrativa tipificado no art. 10, inciso VIII, da Lei nº 8.429/9. Da análise dos documentos amealhados aos autos, verifica-se que houve processo licitatório na contratação da empresa ESSEA SERVIÇOS, não havendo frustração à licitação, decorrente de possível ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 10, VIII, da Lei 8.429/92. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 04 de setembro de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA ao senhor Marcos Feitosa e aos eventuais interessados do Indeferimento do Notícia de Fato nº 2017.0000718, autuada a partir da denúncia web, relatando que o portal da transparência de Palmas não está mostrando o edital dos processos licitatórios que estão acontecendo. Em diligência no portal da transparência do Município de Palmas foi possível acessar o edital do processo nº 2017007817, bem como as informações acerca da empresa contratada Trivale Administração Ltda e o valor empenhado, não havendo, portanto, eventual restrição ao acesso à informação ao cidadão. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, a ser dirigido a esta Promotoria, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA ICP nº. 42/2017-MP/23ª PJC**

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput, da Constituição Federal.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 2016.2.29.23.0119

FATO EM APURAÇÃO: apurar as responsabilidades decorrentes do possível parcelamento irregular do solo com a abertura do loteamento situado nas imediações da Rodovia TO-020, próximo ao Clube da ASSEMP, bem como omissão do Poder Público Municipal na fiscalização do fato e adoção das medidas necessárias à cessação da conduta ilegal.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO E OUTROS

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 24 de agosto de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 24 de agosto de 2017.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

**PORTARIA ICP nº. 46/2017-MP/23ª PJC**

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85; art. 3º, e art. 182, caput, da Constituição Federal.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 2017.2.29.23.0013

FATO EM APURAÇÃO: apurar possível omissão do Poder Público Municipal em relação a falta de fiscalização, permitindo a ocupação irregular em Área Pública Municipal - APM, e a criação e abertura do Loteamento União Sul, com desrespeito as normas urbanísticas.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, REINALDO PIRES QUERIDO E JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 24 de agosto de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 24 de agosto de 2017.

**28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2012/18963, instaurada para averiguar Concorrência Pública nº 001/2011- Edital de Chamamento para serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel(Táxi). Informa ainda que, o fato narrado nos presentes autos já foram apurados e a devida ação movida na ACP nº 5032452-92.2012.827.2729.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, dá ciência a quem

possa interessar, acerca do INDEFERIMENTO da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 2017.0002071, a partir de denúncia anônima aduzindo que na Fundação Unirg há professores contratados temporariamente que, na verdade, estão a desempenhar funções afetas aos servidores técnico-administrativos, em detrimento de candidatos aprovados no concurso público homologado no dia 31/03/2017. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

Roberto Freitas Garcia  
Promotor de Justiça

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Público nº 39/2017 - 9PJG

#### EDITAL

A Promotora de Justiça, Drª. Jussara Barreira Silva Amorim, Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 209, § 1.º, da Resolução nº 009/2015 (Regimento Interno), do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, acerca da notificação dos interessados através de publicação na Imprensa Oficial ou afixação no mural quando da não localização daqueles que devem ser cientificados das decisões proferidas em Inquérito Civil ou Procedimento Preparatório, NOTIFICO o Sr. Alex Ramalho Milhomem acerca da Promoção de Arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público nº 39/2017, instaurado para apurar situação de risco e vulnerabilidade do adolescente H.N.R (12 anos de idade), o qual deixou de frequentar as aulas na Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira, no município de Gurupi-TO. Consigna que, caso queira, a pessoa co-legitimada poderá interpor recurso contra tal decisão, acompanhado das respectivas razões, perante esta 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste (art. 12, § 1º, da Resolução nº 003/2008/CSMP/TO).

Gurupi-TO, 05 de setembro de 2017.

Jussara Barreira Silva Amorim  
Promotora de Justiça

## 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) fiscalizados(s).

Assunto (CNMP): Controle externo da atividade policial (900044); Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial (900064); Outras forças policiais (900053).

Objeto: apurar deficiência no serviço de recolhimento de corpos por morte violenta pelo 6º Núcleo do Instituto de Medicina Legal de Paraíso/TO.

Representante: 6º Núcleo do Instituto de Medicina Legal de Paraíso/TO..

Representado: Superintendência de Polícia Científica do Tocantins.

Área de atuação: Controle externo da atividade policial.

Documento de Origem: NF nº 023/2017 – 5ª PJ/PSO/TO.

Data da Conversão: 28/04/2017

Data prevista para finalização: - .

### 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Avenida Transbrasiliana, Q 1-A, Lotes 06 e 07 – Setor Bela Vista – Paraíso do Tocantins  
CEP: 77.600-000 - Caixa Postal Número: 111 - Fone Fax: (063) 3602-2263 / 3602-4381 / 3602-5090

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA  
Rua Maria Alves Barbosa, nº 70, Centro, Wanderlândia-TO – CEP 77.860-000  
Fone/Fax: (63) 3453-1470

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 0618/2017 Processo eletrônico: 2017.0002039

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Wanderlândia/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Termo de Declarações

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades no fornecimento de transporte escolar aos alunos que residem na Chácara Ilha, PA São Vicente, Zona Rural do município de Darcinópolis-TO.

LOCAL E DATADA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia/TO, 01/09/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



# QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE  
Sugira • Denuncie • Questione

-  (63) 3216-7598
-  (63) 3216-7575
-  [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)
-  [ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)